

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCIVANIA MARIA DA SILVA, protocolado, em 12/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIVANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.956.954-72, ocupante do cargo de Professor, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 03/02/2021 à 05/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

